

*informação-exame*  
de recuperação/módulos em atraso

**PORTUGUÊS**  
**módulo n.º 9 - Textos Líricos**

**cursos profissionais**  
*componente de formação geral*  
**2019**

*aos alunos abrangidos pela Portaria 74-A/2013, de 15 de fevereiro*

**1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:**

A prova tem por referência o Programa de Português em vigor para os cursos profissionais, 3.º ano do curso (12.º ano de escolaridade), e implica a mobilização de conhecimentos e de aprendizagens referentes aos **Textos líricos**.

Nos itens de Funcionamento da Língua, incluem-se, conforme previsto no programa de Português, conteúdos declarativos relativos ao 2º ano do curso (11º ano) (noções lexicais, morfológicas e sintáticas). Nestes itens, são usados termos do Programa, atualizados pelo Dicionário Terminológico.

A prova de avaliação, de duração limitada, permite avaliar conhecimentos e competências enunciados no programa. A sua resolução implicará a mobilização de conhecimentos e de aprendizagens referentes aos *Textos Narrativos/Descritivos e Textos Líricos*.

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos previstos no programa, concretamente os que a seguir se enunciam:

- Interpretar um texto literário ou não literário.
- Identificar o tema proposto.
- Reconhecer a estrutura/plano de um texto.
- Planificar a atividade de escrita de acordo com a tipologia textual requerida.
- Identificar marcas linguísticas/estilísticas do texto.
- Avaliar a intencionalidade comunicativa.
- Utilizar vocabulário de forma adequada (propriedade, rigor, riqueza).
- Estruturar a frase e o parágrafo de forma clara, correta e objetiva.
- Organizar as ideias com pertinência, sequencialização e coerência.
- Identificar/classificar unidades linguísticas.
- Explicitar a função de elementos frásicos ou discursivos.

**2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA:**

A prova apresenta três grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se as competências de Leitura e de Expressão Escrita através de itens de construção.

No Grupo II, avaliam-se competências de Leitura e de Funcionamento da Língua através de itens de seleção e resposta curta.

No Grupo III, avaliam-se competências no domínio da Expressão Escrita. Este grupo é constituído por um item de construção (resposta extensa).

A estrutura da prova sintetiza-se da seguinte forma:

- **Grupo I:**

- Cinco itens de resposta restrita sobre um texto lírico (Fernando Pessoa ou heterónimos). - 100 pontos;

- **Grupo II:**

- Entre cinco e sete itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro/falso, associação/correspondência, completamento e ordenação) sobre aspetos gramaticais decorrentes da leitura de um texto informativo – 35 pontos.

- Três questões de gramática – 15 pontos.

- **Grupo III:**

- Redação de um texto argumentativo ou de opinião – 50 pontos (de 200 a 300 palavras).

### **3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:**

- . **Grupo I:**

A cotação de 100 pontos será distribuída da seguinte forma:

- 60% para o conteúdo;
- 40% para a forma.

- . **Grupo II:**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

É atribuída a cotação de zero (0) pontos às respostas em que o examinando apresente:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção;
- o número e/ ou a letra ilegíveis.

Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

- . **Grupo III:**

- Sempre que o examinando apresente um texto com uma extensão inferior a 80 palavras, é atribuída à resposta a cotação de zero (0) pontos.

- Sempre que o examinando não respeite os limites relativos ao número de palavras, é descontado um (1) ponto por cada palavra até ao máximo de cinco (5) pontos.

### **4. MATERIAL A UTILIZAR:**

- Caneta ou esferográfica preta.
- Não é permitida a consulta de dicionário.
- É interdito o uso de lápis e de corretor.

### **5. DURAÇÃO DA PROVA:**

90 minutos